



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
DO SUL/RS

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19

TRINDADE DO SUL, 2021.

## **IDENTIFICAÇÃO:**

Prefeito de Trindade do Sul  
ELIAS MIGUEL SEGALLA

Coordenadora de Saúde  
JUCELIA CAVAZIN

Conselho Municipal de Saúde  
LUCIANE DELARMELI CHAGAS

Responsável setor de imunizações  
Enfermeira: LUCIANE DELARMELIN CHAGAS

Responsáveis pela elaboração  
LUCIANE DELARMELIN CHAGAS – Enfermeira coordenadora Atenção Básica  
ANGELA VIGNE – Enfermeira ESF

## **SUMÁRIO**

1 – Introdução

2 – Objetivos

3- Apresentação

4- Grupos Prioritários

5 – Farmacovigilância

6 - Sistema de Informação

7- Operacionalização da Vacinação

8 – Recomendações: Esquema vacinal

9 - Informe Técnico Da Campanha

10 - Gerenciamento de Resíduos Provenientes de Vacinação

11 – Considerações Finais

12 – Referências

13 - ANEXOS

## **1- INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Vacinação contra a Covid 19 apresentado nesse documento, vem como um instrumento dinâmico no processo de planejamento das ações e estratégias para a campanha nacional de vacinação contra a covid 19.

Pretende-se, de uma maneira geral, com a apresentação desse plano, organizar e implementar a campanha de vacinação contra a covid 19 no município de Trindade do Sul, complementando o plano nacional e o estadual, visando contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, como também na redução da transmissão da doença.

## **2 - OBJETIVO GERAL**

Organizar as ações, estratégias e as fases da campanha do Município Trindade Do Sul para a vacinação contra o COVID-19.

### **Objetivos específicos:**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Trindade do Sul
- Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento do trabalho e dos serviços de saúde e manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no nível municipal;
- Instrumentalizar o município através das suas Unidades de Saúde para vacinação contra a covid-19;
- Vacinar os grupos prioritários, com vistas a reduzir o contágio, complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da COVID-19.
- Vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo havendo disponibilidade de doses disponibilizadas pelo ministério da saúde

### **3 -APRESENTAÇÃO**

#### **Características Gerais do Município**

O Município de Trindade do Sul teve seu início histórico em meados de 1930, com seu primeiro morador Sr. João Trindade, juntamente com sua família estabeleceu-se na região formando o primeiro grupo de moradores. Posteriormente vieram outras famílias, vindas dos mais diversos lugares do país e somou-se a família Trindade.

Dentre elas podemos citar a família Bosa, Loureiro, Machado, Madalozzo, da Rosa, Barbiero, Galatto, Baréa, Ribeiro e Luziano dos Santos. Em 1936, o Sr. Angelin Orsato, originário do Município de Marau -RS, estabeleceu-se aqui no Município com uma pousada e fábrica de artefatos de couro para as montarias pois, circulavam muitos tropeiros pela região. Adicione um título ao seu documento 11 Em 1960, o então Governador do Estado, Sr. Ildo Meneguetti, reservou o lugar para instalação de uma futura cidade às margens da rodovia que ligava Sarandi-RS à Chapecó-SC.

Nesta época, Trindade era um subdistrito de Nonoai-RS, e este então distrito de Sarandi-RS. Com a emancipação política de Nonoai-RS, Trindade passou a ser distrito. Em 1964, houve a primeira tentativa de emancipar Trindade, porém, devido a problemas com Leis Federais, acabaram impossibilitados tais desejos da população. Houve outro movimento emancipacionista em 1982, também frustrado.

Com o apoio do Legislativo Gaúcho e a comunidade unida, finalmente em 1985 foram vencidos os obstáculos e colocado em prática o antigo sonho emancipacionista. Em 20 de setembro de 1987, realizou-se a consulta plebiscitária e em 15 de dezembro de 1987, pela Lei Estadual nº 8487, foi criado o Município de Trindade do Sul, cujo nome originou-se do sobrenome do primeiro morador do lugar, e o sufixo “do Sul”, pôr já existir no Nordeste do Brasil outra cidade chamada Trindade.

#### **4- GRUPOS PRIORITARIOS:**

1º FASE: TRATA DA VACINAÇÃO E EXTRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE 1. UTI e CTI COVID-19 (considerar área fechada\*);

2. Rede de Urgência e Emergência (incluir UPA, SPA e SAMU);

3. Unidade de internação clínicas para COVID-19 (considerar área fechada);

4. Ambulatórios – primários ou secundários - com atendimento exclusivo para pacientes com sintomas de COVID-19, incluindo Equipes de Atenção Domiciliar especializada em COVID-19 – se houver (considerar área fechada);

5. Coletadores de Swab nasofaringe e orofaríngeo (apenas os coletadores);

6. Ambulatórios ou unidades de saúde com atendimento ou avaliação de “sintomáticos respiratórios”, Atenção Primária/Atenção Básica que realizem atendimento de demanda espontânea, Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde (considerar área fechada);

7. Clínicas de Hemodiálise, Quimioterapia ou Radioterapia, Cuidados Paliativos, Oncologia entre outros serviços que realizem assistência direta a pacientes com imunossupressão.

8. Áreas não COVID-19 de hospitais e DEMAIS HOSPITAIS (NÃO COVID-19)

9. Demais Ambulatórios E Pronto Atendimento não COVID-19 – incluindo a totalidade da Atenção Primária/Atenção Básica – ou seja todos as unidades e postos de saúde;

10. Consultórios e Laboratórios - demais profissionais de saúde que realizam atendimentos eletivos ou assistência ao público em geral.

AS DEMAIS FASES DE VACINAÇÃO, E A DEFINIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E JÁ PRÉ ESTABELECIDOS SEGUIRAO INFORMES TECNICOS E ORIENTAÇÕES DO MINISTERIO DA SAUDE.

O município de Trindade do Sul recebeu em 20 de janeiro de 2021, 55 doses da VACINA CONTRA SARS-COV2, CORONAVAC/BUTANTAN, destinadas para profissionais de saúde. A segunda dose será aplicada em um intervalo de 28 dias, conforme indicado pelo fabricante de cada produto. Não havendo idosos institucionalizados, a vacinação ocorrerá apenas nos profissionais de saúde nessa primeira fase, conforme detalhamento abaixo: Trabalhadores do serviço de urgência e emergência-SAMU. Dentre os Trabalhadores de

Saúde serão priorizados para vacinação aqueles que estão na linha de frente de combate à Covid-19 e os com maior exposição à pacientes com suspeita e/ou confirmados de Covid19 que lidem direta ou indiretamente com as etapas do processo de triagem, notificação, entrega de medicamentos, consulta, monitoramento, coleta de exames, transporte, limpeza das unidades e que em caso de ausência ou afastamento das atividades poderá impactar no andamento da assistência aos pacientes. Sendo assim, os próximos grupos a serem vacinados também obedecerão ao protocolo do Ministério da Saúde.

**TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SERÃO VACINADOS. O ORDENAMENTO É DEVIDO AO QUANTITATIVO ENVIADO DA VACINA.**



## **5-FARMACOVIGILANCIA:**

Frente à introdução de novas vacinas ou em situações de pandemia, a exemplo da atual, para a qual se está produzindo vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, é de se esperar a ocorrência de elevado número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é necessário avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas.

Estas atividades requerem notificação e investigação rápida e adequada do evento ocorrido.

Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são: detecção, notificação e busca ativa de novos eventos; Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e classificação final de causalidade.

Usualmente recomenda-se a notificação de todos EAPV graves para as vacinas de uso rotineiro no PNI bem como surtos de eventos adversos leves.

No entanto, considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS notifica.

Atenção especial e busca ativa devem ser dadas à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação para a estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 (Covid19).

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, a Unidade de Saúde Central (2234807). Havendo necessidade de atendimento de casos graves EAPV deverá a SMS comunicar ao estado para atendimento de referência e contra referência.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas no formulário de notificação/investigação de EAPV do PNI, com o maior número de informações possíveis. Destaca-se ainda que na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é

imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante. A notificação de queixas técnicas das vacinas COVID-19 autorizadas para uso emergencial temporário, em caráter experimental, deve ser realizada no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - Notivisa, disponível em versão eletrônica em formulário específico.

## **6-SISTEMA DE INFORMAÇÃO:**

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, e farmacovigilância.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) -módulo campanha .O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do E-SUS AB, e posteriormente o repasse dos dados ao sistema de informação.

## **7-OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO:**

A operacionalização da vacinação prevê que as vacinas sejam administradas por profissionais já capacitados para atuação em sala de vacinação.

As vacinas serão armazenadas em refrigerador conforme recomendação do Ministério da Saúde para rede de frio disponível na Unidade Básica de Saúde, sendo as portas mantidas trancadas e a chave em poder dos responsáveis pela sala de vacinação; Haverá 01 (um) ponto de vacinação referencia contra covid-19, situado na UBS Central do município junto com a Secretaria Municipal da Saúde de Trindade do Sul, situada na Rua sapucaia, SN, em sala específica. O horário de funcionamento de segunda à sexta das 8:00h as 11:30 e das 13:00h as 17:00h. A sala de vacinação passará por processo de desinfecção e esterilização após cada turno. Haverá possibilidade de vacinação com equipe volante, condicionada a disponibilidade de pessoal, havendo doses disponíveis; idosos acamados e/ou domiciliados, dentro da faixa etária de vacinação serão vacinados em seus domicílios. Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

### **7.1-REGISTRO DO VACINADO**

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV.

Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI -online) conforme capacitação on-line para técnicos e enfermeiros responsáveis pela vacinação. Os registros ainda constarão no cartão vacinação para eventuais inconsistências. O sistema supracitado já se encontra em funcionamento e as doses administradas estão sendo registradas em até 24 horas do dia. Cabe salientar que o sistema em grande parte do tempo está inoperante, dificultando o registro do usuário.

## 8-RECOMENDAÇÕES: ESQUEMA VACINAL

O esquema vacinal citado até o momento é composto por duas doses, necessitando o monitoramento do registro do vacinado e das doses aplicadas dos imunobiológicos para garantir que a população receba as duas doses do mesmo fabricante, pois possivelmente serão disponibilizadas vacinas de diferentes laboratórios. O esquema vacinal dependerá da vacina a ser fornecido aos municípios pelas coordenadorias regionais.

### VACINAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DOSAGEM:

Vacina	Plataforma	Faixa Etária	esquema vacinal	via de administração	conservação
Coronavac	Inativa	Apartir dos 18 anos	2 doses de 0,5 ml cada com intervalo de 12 semanas	IM	2° a 8° c
Oxford/ Astrazeneca	Vetor viral não replicante	Apartir de 18 anos	2 doses de 0,5 ml cada com intervalo de 12 semanas	IM	2° a 8° c

### 8.1-ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE

1. Fixar cartazes em local visível a todos, informações sobre os cuidados de saúde preventivos ao contágio da COVID 19.

2. Prover dispensadores com preparação alcoólica para higienização das mãos (sob a forma de gel solução a 70%), tendo disponível para o profissional e a população;

3. Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;

4. Manter ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas caso seja possível;

5. Reforçar a necessidade de intensificação da limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, etc.;

6. Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados como canetas, pranchetas e telefones;

7. Orientar os profissionais de saúde e de apoio a utilizarem equipamentos de proteção individual (EPI). Profissionais de higiene e limpeza (gorro, máscara facial, avental, luvas de borracha e bota), para os profissionais da saúde (máscara descartável, jaleco com manga longa e calçado fechado);

8. Organizar fila de espera ao ar livre, de preferência;

9. Organizar as filas de espera com espaço mínimo de 2,0 m entre os usuários;

10. Manter mesa de triagem afastada por no mínimo 1,0 m a 1,5 m de distância do paciente;

11. Manter somente uma pessoa por vez na área de vacinação, caso necessário acompanhante, permitir um por paciente;

12. Em áreas de cobertura de Estratégia de Saúde da família, durante as campanhas, promover o agendamento e cronograma com roteiro da vacinação nas micro áreas, com a ampla divulgação na área de abrangência;

13. Divulgar e orientar a população com sintomas respiratórios (tosse, coriza, febre e falta de ar) a aguardar a remissão do quadro para se vacinar;

14. Oferecer máscara descartável, para o sintomático respiratório que apareça no local de vacinação, orientando-o a retornar após a remissão dos sintomas e comparecimento ao centro de triagem do município.

15. Proceder a constante limpeza e desinfecção das caixas de vacinas e geladeiras.

## **8.2-ORIENTAÇÕES AO PROFISSIONAL DE SAÚDE**

1. Para o profissional que realizará a triagem, estabelecer rotina de higienização das mãos com água e sabonete líquido frequentemente, antes e após realizar as atividades;

2. Na possibilidade de ter mais de um profissional de saúde na mesma sala de vacinação, deverá ser mantida distância de 1,5 m entre cada um;

3. Para o vacinador, enfatizar a importância do hábito de higienização das mãos a cada atendimento com álcool gel a 70% (ou água e sabonete líquido) entre uma aplicação e outra;

4. Realizar obrigatoriamente a higienização das mãos com água e sabão líquido a cada 10 pacientes;

5. Retirar adornos, manter unhas curtas, cabelos presos ou curtos; 6. Utilizar máscara cirúrgica descartável.

### **8.3-EPIS RECOMENDADOS DURANTE A ROTINA DE VACINAÇÃO**

Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;

Proteção ocular: Protetor facial ou óculos de proteção; Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;

EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas)

Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação, no entanto dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

### **8.4-GRUPOS ESPECIAIS**

- Gestantes, puérperas, lactentes;
- Pacientes em uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais;
- Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas;
- Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes e imunossuprimidos. Segue protocolo conforme o Segundo Informe Técnico do Plano Nacional da Vacinação contra a Covid-19

### **8.5-CONTRAINDICAÇÕES**

Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;

Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19 **ATENÇÃO**: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação,

seja verificada nas bulas dos respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada.



## **9-INFORME TECNICO DA CAMPANHA**

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município seguirá todos os protocolos da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do esforço conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil. Poderá elaborar ainda publicidade no site da prefeitura municipal de Trindade do Sul e redes sociais mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, informando em boletim semanal quantidade de doses recebidas, locais de vacinação, grupos de vacinação contemplados e número de doses aplicadas.

## **10-GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DECORRENTES DA VACINAÇÃO**

Seguirá o já realizado como os demais imunizantes da secretaria Municipal de Saúde, orienta-se o descarte dos frascos em caixa descartável e a coleta dos resíduos ficará a cargo da empresa contratada e que presta esses serviços responsáveis pelo gerenciamento de resíduos.

O plano municipal de vacinação contra o covid-19 do município de Trindade do Sul obedece a todos os critérios e protocolos do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde, mas, consideramos importante salientar que o mesmo pode sofrer alterações conforme informes técnicos recebidos e atualizados.

## **11-CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir das prioridades e ações do município de Trindade do Sul, visamos monitorar e avaliar a campanha de vacinação contra a COVID 19 com o objetivo de atingir, manter ou superar as metas propostas dentro da realidade e demandas elencadas na elaboração deste plano.

O compromisso do município de Trindade do Sul, é implementar essa campanha, consolidando como um modelo preventivo assistencial, voltado para a imunização dos grupos prioritários já elencados anteriormente, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade dessa ação de prevenção e promoção da saúde.

## 12-REFERÊNCIAS

1-Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19/ Segundo Informe Técnico/Brasília 23/01/2021;

2-Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 do Rio Grande do Sul/ Governo do Estado do Rio Grande do Sul/ Secretaria Estadual de Saúde Centro Estadual de Vigilância em Saúde;

3- Informe Técnico nº 01/2021 da Secretaria Estadual da Saúde /Centro Estadual de Vigilância em Saúde da campanha de vacinação contra a COVID-19;

4-Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos BioManguinhos/Vacina covid-19 (recombinante) | USO EMERGENCIAL

5- Site ANVISA, 2020.Acesso em 21/01/2021.Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/fiquepordentro-do-mapadas-vacinas-em-teste-no-brasil> Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19 Guia nº 42/2020-versão 1(internet).2020( acesso em 3 dez.2020) Disponível em:<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticiasanvisa/2020/anvisaddefine-requisitos-para-pedidos-de-uso-emergencial-devacinas/guia-uso-emergenc>